Prefeitura Municipal de Santa Fé

PROJETO DE LEI Nº 022/2021. DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para a criação da seguinte dotação orcamentária:

20.000	PREVIDENCIA MUNICIPAL			
20.001	PREVIDENCIA SOCIAL	9		
20.001.041220402.1.291	AQUISIÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO RPPS			
44.90.61.00.00	Aquisição e Reformas de Imóveis destinados ao RPPS	01001	R\$	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	500.000.00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 500.000.00 (Quinhentos mil reais).

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual 2018/2021 - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2021 a referida ação criada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos cinco dias do mês de Agosto de 2021.

FERNANDO BRAMBILLA

refeito Municipal

Data: 06/08/2021 Hora: 16:37:25

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE Assunto: 428 CREDITO ADIICONAL ESPECIAL Compl.: PROJETO DE LEI 22 DO PODER EXECUTIVO.

Número: 228